



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 20 de julho de 2016 - Nº 5140

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.310

Republicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 150 e 151/2016**, datadas de 13 de julho de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 0150, de 13 de Julho de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2016.

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que o plenário do C.M.S. analisou e apreciou a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2015, em reunião realizada em 13 de julho de 2016.

Considerando que o plenário do CMS, após observar que o Relatório Anual de Gestão 2015 está em conformidade com a Portaria MS/GM nº 2.135/2013, Portaria MS/GM nº 575/2012 e Lei Complementar nº 141/2012, deliberou pela apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2015 na pauta para a reunião de 13 de julho de 2016.

RESOLVE:

1. Aprovar, através da Resolução CMS nº 0150/2016, o **Relatório Anual de Gestão 2015** da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SEMUS), conforme Acórdão em Reunião Ordinária do CMS realizada em 13 de julho de 2016 que dispôs sobre a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde referendando sua aprovação, tudo em consonância com o plano Municipal de Saúde 2014-2017. Destacando que a SEMUS apresente relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral junto ao conselho municipal de saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas, por ocasião da prestação de contas (Audiência Pública).

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.310/2016

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0150/2016, em 14 de Julho de 2016.

Victor Gomes Barbieri
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0151, de 13 de Julho de 2016.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Julho de 2016.

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a celebração do Termo de Ajuste de Conduta nº 28/2015, firmado pelo Ministério Público do Trabalho com empresas compromissárias em virtude do Inquérito Civil nº

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

00006.2014.17.001/2, que destinou recursos para custear integralmente a obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF);

Considerando que a obra foi acompanhada pelo Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público do Trabalho e demais instâncias representativas da sociedade civil organizada;

Considerando que a obra foi entregue e inaugurada no dia 23/06/2016, retornando todas as atividades de atendimento aos usuários daquela unidade.

RESOLVE:

1. Aprovar, através da Resolução CMS nº 0151/2016, a conclusão da obra de reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF), correspondente a ação 1.2.5, objetivo 1.2, diretriz 1 do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, dentro dos padrões sanitários e de acessibilidade exigidas pela legislação vigente, e em conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo aprovados junto ao Ministério Público do Trabalho. Ressalta-se que as instalações foram vistorias pela Vigilância Sanitária Municipal que, após inspeção, expediu o Alvará Sanitário nº 803/2016,

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.310/2016

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0151/2016, em 14 de Julho de 2016.

Victor Gomes Barbieri
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 - Pregão nº 006/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
018	100.000	Unidade	SIN VASTATINA CONCENTRAÇÃO – 40MG, APRESENTAÇÃO – COM-PRIMIDO.	R\$ 0,0999	R\$ 9.990,00
026	50	Unidade	LIDOCAÍNA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO – 100MG/ML (10%), APRESENTAÇÃO – SPRAY – FRASCO COM 50ML.	R\$ 55,10	R\$ 2.755,00
Total Geral					R\$ 12.745,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e João Luiz Piol – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 – 2.834/2016, 51-29.553/2015, 51-38.074/2015 e 51-38.879/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016 - Pregão nº 006/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
024	1.000	Unidade	NITROFURANTOÍNA CONCENTRAÇÃO – 100MG, APRESENTAÇÃO – CÁPSULA OU COMPRIMIDO.	R\$ 0,149	R\$ 149,00
Total Geral					R\$ 149,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Thalerson Sell Ferreira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 2.834/2016, 51-29.553/2015, 51-38.074/2015 e 51-38.879/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2016 - Pregão n° 006/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
013	470.000	Unidade	NIFEDIPINO CONCENTRAÇÃO – 10MG, APRESENTAÇÃO - CÁPSULA OU COMPRIMIDO.4	R\$ 0,0278	R\$ 13.066,00
022	90.000	Unidade	CARBONATO DE CÁLCIO CONCENTRAÇÃO – 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO	R\$ 0,0977	R\$ 8.793,00
Total Geral					R\$ 21.859,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Marcelo Tomás de Aquino – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 2.834/2016, 51-29.553/2015, 51-38.074/2015 e 51-38.879/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2016 - Pregão n° 006/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRÚRGICA

RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
003	5.000	Unidade	POLIVITAMÍNICOS E POLIMINERAIS COM-PRIMIDO (ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B1, B2, B6, B12, C, BIOTINA, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ZINCO, CROMO, SELÊNIO E COBRE)	R\$ 0,12	R\$ 600,00
005	4.000	Unidade	IBUPROFENO CONCENTRAÇÃO – 50MG/ML, APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 30ML.	R\$ 1,02	R\$ 4.080,00
008	62.000	Unidade	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO – 10MG, APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.	R\$ 0,0660	R\$ 4.092,00
017	4.000	Unidade	SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO – 100MCG/DOSE, APRESENTAÇÃO – SPRAY ORAL – FRASCO COM 200 DOSES.	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
023	1.100	Unidade	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO – 4MG/ML (4%), APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10ML.	R\$ 0,5032	R\$ 553,52
Total Geral					R\$ 30.925,52

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Marcos da Costa Santos – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 2.834/2016, 51-29.553/2015, 51-38.074/2015 e 51-38.879/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2016 - Pregão n° 006/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
010	145.000	Unidade	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO – 5MG, APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.	R\$ 0,0889	RS 12.890,50
029	15.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO – 0,9%, APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO (SPGV) FRASCO PLÁSTICO E/ OU BOLSA COM 1.000ML.	R\$ 3,55	RS 53.250,00
031	300	Unidade	HALOPERIDOL DECANOATO CONCENTRAÇÃO – 70,52MG/ML, APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 1ML (IM)	R\$ 7,93	RS 2.379,00
033	40.000	Unidade	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO – 0,9%, APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO (SPGV) FRASCO PLÁSTICO E/ OU BOLSA COM 500ML.	R\$ 2,55	RS 102.000,00
Total Geral					RS 170.519,50

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Felipe David Mello Fontana – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 2.834/2016, 51-29.553/2015, 51-38.074/2015 e 51-38.879/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2016 - Pregão n° 006/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
006	25.000	Unidade	ISOSSORBIDA MONONITRATO CONCENTRAÇÃO – 40MG, APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.	R\$ 0,14	RS 3.500,00
007	26.000	Unidade	LEVOTIROXINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO – 50MCG, APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.	R\$ 0,119	RS 3.094,00
019	2.200	Unidade	SULFATO FERROSO CONCENTRAÇÃO – 25MG/ML, APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO COM 30ML.	R\$ 0,84	RS 1.848,00

025	4.500	Unidade	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO CONCENTRAÇÃO – 37MG/ML + 35,6MG/ML, APRESENTAÇÃO – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 100ML.	RS 1,84	RS 8.280,00
028	4.500	Unidade	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO – 500MG, APRESENTAÇÃO – PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL – FRASCO/AMPOLA (IV/IM).	RS 5,90	RS 26.550,00
032	10.000	Unidade	METOCLOPRAMIDA CONCENTRAÇÃO – 10MG/ML, APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 2ML.	RS 0,285	RS 2.850,00
Total Geral					RS 46.122,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Suema Tussi Brunelo – Procurador do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 2.834/2016, 51-29.553/2015, 51-38.074/2015 e 51-38.879/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2016 - Pregão n° 006/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
004	200	Unidade	ACICLOVIR CREME 50 MG.	RS 1,65	RS 330,00
015	6.000	Unidade	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO – 400MG, APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	RS 0,58	RS 3.480,00
020	3.000	Unidade	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO – 1MG/ML, APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100ML.	RS 3,95	RS 11.850,00
021	460.000	Unidade	DIPIRONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO – 500MG, APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.	RS 0,063	RS 28.980,00
027	1.500	Unidade	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CONCENTRAÇÃO – 40MG/ML + 8MG/ML, APRESENTAÇÃO – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 50ML.	RS 0,89	RS 1.335,00
Total Geral					RS 45.975,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Celso Agostinho Prati – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 – 2.834/2016, 51-29.553/2015, 51-38.074/2015 e 51-38.879/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: I.P. BETCHER EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de balança para o Banco de Alimentos, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR: R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSOS: Prots n°s 1 – 12.818/2016 e 1 – 16.605/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PINHEIRO E LAIOLA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR: R\$ 4.155,80 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSOS: Prots n°s 1 – 6.380/2016 e 1 – 13.616/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos, a pedido da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - Procon.

VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSOS: Prots n°s 1 – 10.588/2016 e 1 – 13.621/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONTATO DIÁRIO LTDA – EPP.

OBJETO: Renovação de 01 (uma) assinatura do Diário Oficial, para acompanhamento dos boletins diários, a pedido da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSOS: Prots n°s 1 – 9.478/2016 e 1 – 13.883/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos, a pedido da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - Procon.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSOS: Prots n°s 1 – 5.967/2016 e 1 – 14.087/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material/serviço de acesso ao conteúdo jurídico on line, a pedido da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 2.250,60 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSOS: Prots n°s 1 – 9.471/2016 e 1 – 14.088/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA MANANCIAL LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSOS: Prots n°s 1 – 7.947/2016 e 1 – 14.773/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: LEX EDITORA S/A.

OBJETO: Renovação de assinatura Magisternet, a pedido da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSOS: Prots n°s 1 – 12.578/2016 e 1 – 16.481/2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 24/2016

Processo nº 51-15174/2016 e 51-15175/2016

Objeto: **Aquisição de Materiais Odontológicos - SRP**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

DENTAL PRIME- PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. EIRELI - ME	R\$	R\$ 28.833,38
MARCOS PAULINI CARVALHO & CIA LTDA	R\$	R\$ 52.502,24
Total do Processo Licitatório	R\$	R\$ 81.035,62

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Julho de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº 260/2016**

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 243, DE 13 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO QUE É PERTINENTE À SERVIDORA MICHELINE PASSOS BRUM.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº. 243, de 13 de junho de 2016, onde se lê: “30 dias a partir de 01/06/2016”, leia-se: “22 dias a partir de 01/06/2016”, no que se refere à servidora **MICHELINE PASSOS BRUM**, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Educação IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme avaliação da perícia médica constante do processo nº. 21.203, de 22/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 261/2016

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 245, DE 13 DE JUNHO DE 2016, REFERENTE À SERVIDORA MICHELINE PASSOS BRUM.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 245, de 13 de junho de 2016, que concedeu benefício auxílio-doença à servidora pública municipal **MICHELINE PASSOS BRUM**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme avaliação da perícia médica constante do processo de protocolo nº 21.203, de 22/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 268/2016**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 268/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALEXANDRA DA PENHA ARAUJO CRUZ	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	01 dia	27/06/2016	22.057/2016
ALICEANE BILÓ GOMES	Agente de Serviços da Educação IV B 08 C	SEME	05 dias	22/06/2016	21.725/2016
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	04 dias	27/06/2016	21.729/2016
ELISA CHUINA VIDAL	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	02 dias	23/06/2016	21.707/2016
ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	03 dias 12 dias	22/06/2016 27/06/2016	21.532/2016 22.058/2016
ELIZABETH MACHADO LUCINDO LEAL	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 D	SEME	05 dias	22/06/2016	21.698/2016
FERNANDA DOS SANTOS FONSECA	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	15 dias	22/06/2016	21.904/2016
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	Vigia I B 02 D	SEME	05 dias	22/06/2016	21.717/2016
HELENA DE BRUIM SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	15 dias	28/06/2016	22.189/2016
ILMA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	04 dias	24/06/2016	21.727/2016
JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT	Professor PEB B V VI A 11 E Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	06 dias	21/06/2016	21.853/2016
JARBAS CABELLINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMASI	30 dias	01/07/2016	22.436/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I	SEMUS	15 dias	20/06/2016	21.535/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMDEF	15 dias	27/06/2016	21.852/2016

MARIA DE LOURDES LUCA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 G	SEME	01 dia	01/07/2016	22.426/2016
MARIA JOSE RICCO SAMPAIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	07 dias	27/06/2016	22.122/2016
VERA LUCIA MARTINS COSTA	Professor PEB D V VI A 11 I	SEME	11 dias	20/06/2016	21.552/2016

PORTARIA Nº 271/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 51 (cinquenta e um) dias a partir de 09 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 22.058, de 30/06/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de junho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 29 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 277/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JARBAS CABELLINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 31 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 22.436, de 01/07/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de julho de 2016, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 303/2016**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 20 APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES AO IPACI.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, referente a 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado pertencentes ao IPACI, celebrado com a empresa **ATILIO MARTINS FILHO – MEI**, CNPJ sob o nº 24.736.099/0001-52, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº 14/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO: Prot. nº 46 – 22.587/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. Art. 24, II, da LEI 8.666/93.

CONTRATADO: ATILIO MARTINS FILHO – MEI, CNPJ Nº. 24.736.099/0001-52

CONTRATANTE: instituto de previdência do município de cachoeiro de itapemirim.

OBJETO: prestação de serviços de contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado do instituto de previdência do município de cachoeiro de itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, a ser: 08 de julho de 2016.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 256/2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Comissão de Direitos Humanos de Cachoeiro de Itapemirim, para realização da Reunião da Comissão Municipal de Direitos Humanos, no dia 14 de julho de 2016 (quinta-feira), no horário de 18h30min às 21h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 257/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Comissão Provisória Municipal do Democratas de Cachoeiro de Itapemirim, para realização de Convenção, no dia 28 de julho de 2016 (quinta-feira), no horário de 18h00min às 22h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 261/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora comissionada constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme requerimento protocolado nesta casa.

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
FERNANDA MENDES CASTRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	180	09/07/2016	04/01/2017

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 262/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
PRISCILA DO NASCIMENTO FARIAS	Secretária da Presidência	02	14/07/2016	15/07/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de julho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2559/2016.

CONCEDE “MEDALHA LUIZ ROGÉRIO FABRINO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Medalha Luiz Rogério Fabrino”, nos termos da Resolução 049/2003 à:

Mônica Camolesi

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2560/2016.

“CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Hélio Carlos Manhães”, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

Adriana Colombiano Louzada Moreira
Alexandre de Castro
Cláudia Mileipe Festa Lemos
Francisco Carlos Montovanelli
Luiz Gonzaga Martins de Oliveira
Natanael Rocha da Silva
Paulo Hartung
Rômulo Rabelo
Vasni Barbosa de Oliveira
Vera Lúcia Silva Maia
Waldir da Fraga Botelho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2561/2016.

CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Medalha do Mérito Legislativo”, nos termos da Resolução Nº 21/1987 a:

Chico Donato

Joemar Canci
Lelo Coimbra
Luzia Toledo
Paulo Roberto Ferreira
Roberto Valadão Almokdice
Rose de Freitas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2562/2016.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Cidadão Benemérito”, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

Andreia Lage
Elias Ferrare
Elisete de Paula Pires
Evandro Gomes Doriquetto
Glauber Borges Valadão
Magda Aparecida Gasparini
Márcio Rogério Campos Barboza
Vinícius Silva Martins
Wesley Mendes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2563/2016.

CONCEDE COMENDA “DR. UBALDO CAETANO GONÇALVES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves” nos termos da Resolução Nº 107/2005 a:

Brunella Francischetto Ultramar Carlette
Delmontina Maria Azevedo
Ermelinda Maria Moura de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2564/2016.

CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO DO ANO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título “Empresário do Ano”, nos termos da Resolução Nº 07/2000 a:

Admilson Serpa de Souza
Andressa de Oliveira
Antônio Ceccotti
Carlos Roberto Cipriano
Gustavo Hutter David
Helaíne de Oliveira B. Rezende
Joacir Campos da Silva
Jorge Zampirolli
Maria de Fátima Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2565/2016.

CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Camilo Cola” nos termos da Resolução Nº 294/2013 a:

Edson Pereira Lima
Gilson Ventura dos Santos
Jailton Alves Pedroso
Renata Silva Souza
Wanderley Carlos Nicoli Filho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2566/2016.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial” a:

Antônio Carlos Soares de Azevedo
Carlos Inácio Balbino
Célia Maria da Silva Martins
Eduardo Camiletti
Geovane Roberto Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2569/2016.

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “**Homenagem Especial Amigo da Câmara**” a:

Bruno Sartório – Empresa MBS Tratores
 Carlos Roberto Vieira – Empresa Serrana
 Elizeu Crisostomo de Vargas – Diretor da FACACCI – Faculdade de Ciências e Administração de Cachoeiro de Itapemirim
 Pe. Francisco de Lellis Maciel – Centro Universitário São Camilo
 Gustavo Abreu Nogueira – Empresa Posto Nogueira
 José Alexandre Chein Sader – Empresa Chein Jorge Abelha Rodrigues Advogados Associados
 José Carlos Corrêa Cardoso – Frigorífico Cofril Ltda
 José Roberto Sabino – Presidente do JTC – Jaraguá Tênis Clube
 Luciano Checon – Empresa Pedras do Brasil
 Marcos Bueno Silva – Vice-Presidente do JTC – Jaraguá Tênis Clube
 Paulo Checon Junior – Empresa Meani Mármore e Granitos Ltda
 Pedro Luiz Ferreira Sandrini – ACISCI – Associação Comercial e Industrial Serviço de Cachoeiro de Itapemirim
 Supermercado Casagrande Ltda
 Unimed Sul Capixaba
 Winston Roberto Soares Vieira Machado- Empresa Winston Transporte

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

CARLOS RENATO LINO
 Vice - Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
 Primeiro-Secretário

LUCAS MOULAIS
 Segundo-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2570/2016.

CONCEDE COMENDA “BERNARDO HORTA DE ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “**Bernardo Horta de Araújo**”, nos termos da Resolução Nº 265/2012 à:

Theodorico de Assis Ferraço

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2571/2016.

CONCEDE “COMENDA JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda **José Basílio de Souza – Seu Zezinho**”, conforme Resolução Nº 204/2009 a:

Cláudio Luiz Bracone

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

CARLOS RENATO LINO
 Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
 1º Secretário

LUCAS MOULAIS
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2572/2016.

CONCEDE “MEDALHA ACINOR FRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “**Medalha Acinor Fraga**”, nos termos da Resolução Nº 37/2000 a:

Rev. Dr. Melquisedeck da Silva Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ADAIR JOSE QUIRINO, CPF: N°087.904.597-33, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO, através do Protocolo n° 33485/2013, para as atividades de (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizado na Rua Bernardo Horta, n° 86, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2778

COMUNICADO

ADAIR JOSE QUIRINO, CPF: N°087.904.597-33, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI por meio do protocolo N° 10145/2012 para a atividade 26.07 – Lavagem de veículos. Localizada na Rua Bernardo Horta, n° 86, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2779

COMUNICADO

J. L. J MONTAGEM LTDA - ME, CNPJ N° 10.371.434/0001-51, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo n° 34729/2015, para a atividade (05.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, (05.09) Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Maria Paiva Simonato, s/n°, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2780

COMUNICADO

LUIZ SEVERINO FILHO - ME, CNPJ N° 02.260.787/0001-56, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO N° 021/2006, expirada em 09 de novembro de 2015, por meio do Protocolo n° 932/2016, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, 1056, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2781



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**